



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº _____/2023

Autor: Deputado Neto Batalha

Assunto: Criação do programa “Cinema na Praça”.

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja criado o programa “Cinema na Praça”, que consistirá em um circuito de exibição de filmes e material audiovisual por todo o estado, levando entretenimento e acesso gratuito à sétima arte para a população.**

JUSTIFICATIVA

O programa "Cinema na Praça" terá como objetivo principal democratizar o acesso ao cinema e proporcionar momentos de lazer, cultura e diversão para todas as faixas etárias e classes sociais. Além disso, busca incentivar a produção audiovisual local, promovendo a exibição de filmes e documentários produzidos em Sergipe.

A implementação do programa "Cinema na Praça" deverá contar com a disponibilização de equipamentos de projeção de alta qualidade, como telões e sistemas de som adequados, para garantir uma experiência imersiva e de qualidade aos espectadores. Além disso, será necessário estabelecer parcerias com distribuidoras de filmes e produtoras audiovisuais, tanto nacionais quanto regionais, para garantir a diversidade de conteúdos exibidos.

O circuito de exibição do programa "Cinema na Praça" será organizado de forma a contemplar diferentes regiões do estado, incluindo a capital Aracaju e os municípios do





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

interior. Serão selecionados espaços públicos adequados, como praças, parques e áreas de convivência, para a realização das sessões de cinema ao ar livre.

Para viabilizar financeiramente o programa, sugere-se que sejam buscados recursos junto ao governo estadual, por meio de parcerias público-privadas ou captação de recursos através de incentivos fiscais para empresas patrocinadoras.

Além disso, propõe-se a criação de um fundo estadual de incentivo à produção audiovisual, que possa apoiar financeiramente os produtores locais e contribuir para a ampliação e diversificação do acervo de filmes sergipanos.

A implementação do programa "Cinema na Praça" será uma valiosa contribuição para o enriquecimento cultural do estado de Sergipe, proporcionando o acesso democrático à arte cinematográfica e fortalecendo a identidade cultural e o desenvolvimento local. Portanto, é de extrema importância que esta indicação seja avaliada e considerada pelo Governo do Estado de Sergipe, visando beneficiar toda a população sergipana com momentos de lazer, cultura e entretenimento.

Posto isso, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação nesta Casa Legislativa.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE

TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Neto Batalha**, aprovou a **INDICAÇÃO N ___/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja criado o programa**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

“Cinema na Praça”, que consistirá em um circuito de exibição de filmes e material audiovisual por todo o estado, levando entretenimento e acesso gratuito à sétima arte para a população.

Aracaju-SE, 09 de agosto de 2023.

**NETO BATALHA
DEPUTADO ESTADUAL**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390030003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 17/08/2023 10:57

Checksum: **9A61ABE923C5D0322B59142DC2DCEF16EA44350AF90053A152BCB06EFA77450D**

